



**DESPACHO-DG - 81312023**  
**( relativo ao Processo 78292023 )**  
**Código de validação: 3B17CCDF77**

Assunto: Dispensa Eletrônica – Aquisição de Câmeras

Interessado: Coordenadoria de Assuntos Estratégicos e Inteligência

Trata-se de processo administrativo instaurado a partir da solicitação da Coordenadoria de Assuntos Estratégicos e Inteligência, no qual solicita autorização para aquisição de câmeras veiculares e câmeras fotográficas, com seus respectivos cartões de memória, conforme as condições e especificações apresentadas no presente Termo, a fim de atender as necessidades de Segurança Orgânica e Missões de Operações de Inteligência exploratórias demandadas no âmbito do Ministério Público do Estado do Maranhão, devendo os mesmos serem novos de fábrica, isentos do processo de remanufaturamento, com garantia de funcionamento, conforme MINUTA - DE\_03\_2023\_CÂMERAS VEICULARES, CÂMERAS FOTOGRÁFICAS, no valor total estimado de R\$ 42.034,45 (quarenta e dois mil, trinta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), **através de contratação direta**, por dispensa eletrônica de licitação, com fulcro no Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, anexo [TR EQUIPAMENTO DE OPERAÇÕES](#).

Após a devida instrução processual, os autos vieram da Diretoria da Secretaria Administrativo-Financeira, conforme [DESPACHO-SAF - 54182023](#), razão pela qual:

1. ACOLHO e ADOTO o parecer da Assessoria Jurídica da Administração, anexo [PARECER-DGAJA - 4822023](#);
2. APROVO o Termo de Referência, anexo [TR EQUIPAMENTO DE OPERAÇÕES](#), e declaro, para fins do Art. 16, Inciso II da Lei Complementar nº 101/2000, que a presente despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), conforme informação da Coordenadoria de Orçamento e Finanças, anexo [DESPACHO-COF - 21672023](#);
3. AUTORIZO a contratação de empresa com vista à aquisição de câmeras veiculares e câmeras fotográficas, com seus respectivos cartões de memória, conforme as condições e especificações apresentadas no presente Termo, a fim de atender as necessidades de Segurança Orgânica e Missões de Operações de Inteligência exploratórias demandadas no âmbito do Ministério Público do Estado do Maranhão, devendo os mesmos serem novos de fábrica, isentos do processo de remanufaturamento, com garantia de funcionamento, conforme MINUTA - DE\_03\_2023\_CÂMERAS VEICULARES, CÂMERAS FOTOGRÁFICAS, no valor total estimado de R\$ 42.034,45 (quarenta e dois mil, trinta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), **através de contratação direta**, por dispensa eletrônica de licitação, com fulcro no Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.



4. Encaminhem-se à Comissão Permanente de Licitação/CPL, para publicação do respectivo Aviso de Dispensa e realização do pleito, em cumprimento à determinação exarada no § 6º do artigo 6, do Ato Regulamentar nº 47/2021 – GPGJ, conforme [MINUTA - DE\\_03\\_2023\\_CÂMERAS VEICULARES, CÂMERAS FOTOGRÁFICAS](#).

*assinado eletronicamente em 20/12/2023 às 13:52 h (\*)*

**JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**  
DIRETOR GERAL

(\*) Documento assinado eletronicamente por **JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES** em **20 de Dezembro de 2023 às 13:52 h** conforme Art. 10, § 1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-DG-81312023, Código de Validação: 3B17CCDF7.**